

ANEXO VIII

PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS

À
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP
Pregão Eletrônico nº 30/2014
Processo nº. 14/270-M

OBJETO – Contratação de serviços de produção e impressão gráfica de pasta porta-bloco pequena com logo da FAPESP e caneta, conforme especificações constantes do Anexo I – Memorial Descritivo, com as seguintes características:

| Modelo de Planilha Proposta para o Item I | | | |
|---|---|----------------|-------------|
| Qtde. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
| 5000 unidades | <p>Pasta porta bloco, medindo 387mmx300mm (LxA - formato aberto sem considerar o bolso interno) e medindo 170mmx225mm (LxA - formato fechado), com 10mm de lombada, de Papel Reciclado com gramatura de 420grs., com 01 (um) bolso interno, com corte em vinco para encaixe de caneta dentro da pasta, fechamento com um elástico na vertical na cor preta.</p> <p>A impressão do logo FAPESP deverá ser feita em silk 1x0 preto, na parte frontal da pasta (capa), posicionada no canto inferior direito, mantendo uma margem lateral de 4,0 cm e margem inferior de 2,0 cm.</p> <p>Cada pasta deverá conter 01 (um) bloco interno, com 25 folhas de papel reciclado (75grs.) tamanho A5 e preso à pasta por rebite plástico ou metálico; bem como deverá conter 01 (uma) caneta, feita a partir de material reciclado, sem grip, de formato redondo, com diâmetro de 1 cm, com clip plástico na mesma cor do corpo da caneta, tinta na cor azul, modelo descartável, ponta de aço com esfera de tungstênio de espessura de 0,7 mm, já presa/encaixada na pasta no recorte apropriado.</p> | R\$ | R\$ |

Propomos entregar/executar, sob nossa integral responsabilidade, os serviços objeto deste Pregão Eletrônico FAPESP nº 30/2014, de acordo com os prazos, quantidades, modelos e as especificações constantes do respectivo Edital e seus Anexos, estando incluídos no valor acima proposto todos os encargos operacionais e tributos devidos.

OBS.: Poderão ser utilizadas apenas duas casas decimais após a vírgula para fixação dos preços. Desta forma, as empresas licitantes devem observar este critério durante a etapa de lances, caso contrário será necessário o arredondamento a menor do preço quando do realinhamento da proposta.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Local/data: _____, _____ de _____ de 2014.

Nota: A proposta de **preço deverá** estar acompanhada desta Planilha de Proposta de Preços, preenchida em todos os seus tópicos e **sem elementos que permitam a identificação da licitante ofertante**, sob pena de desclassificação da proposta e exclusão do certame.